

## **Ata de Reunião Ordinária**

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, nas dependências da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores “Paulo Renato Costa Souza” – EFAP, situada na Rua João Ramalho, 1546, no bairro das Perdizes, São Paulo, se reuniram na sala 04 do referido estabelecimento os membros do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, onde foi presidida a sessão pela Sra. Carmen Silvia Canuto Biagio, RG 10.532.136 e o Sr. Alceu Rosa da Cruz, RG 21.877.162-9. Após a abertura da referida sessão ordinária, bem como os agradecimentos pela presença de todos, a Sra. Carmen passou a palavra para o Sr. Alceu, onde o mesmo conduziu a reunião mediante uma pauta previamente divulgada para todos os participantes. Em razão de estar presente a representante da CAPES, Isabel Lima Pessoa, o condutor do encontro propôs a inversão da pauta para oportunizar a sua fala. Sendo assim, a Sra. Isabel tomou a palavra e após os agradecimentos e os cumprimentos a todos presentes, ela iniciou sua fala trazendo um pouco da história do PARFOR, informando que até a presente data, o programa possui 4000 (quatro mil) formados, mais de 62.000 (sessenta e dois mil) cursando nos diferentes cursos e campus universitários por todo o país. Segundo ela, para o período 2015/2016 haverá uma nova forma de desenvolvimento do PARFOR, pois em razão de análise das demandas nos últimos tempos, a proposta é de que os diversos programas que a CAPES gerencia passarão por uma avaliação integrada, isto é, todos os programas devem ser imbricados para resultar numa sinergia mais positiva. Portanto, em 2015 será a última vez em que o PARFOR funcionará nos moldes atuais. A partir de 2016, uma nova proposta deverá ser introduzida, onde as redes municipais e estaduais serão responsáveis pela sua formação no programa PARFOR. A baixa procura por uma 2ª licenciatura e uma alta taxa de professores que estão na docência e não são formados gerou a razão pela inversão do mecanismo deste programa. A Sra. Isabel relatou alguns casos de dificuldades dos bolsistas em realizar a 2ª licenciatura em razão de estarem trabalhando muitas vezes em dupla jornada, além de terem que cursar no período noturno. O próprio espírito das formaturas também possui outra conotação. Diante disso, as universidades deverão fazer a solicitação, via Fórum, para a abertura de turmas. O Fórum deverá fazer a articulação com a CAPES para que ocorra o desembolsar do financiamento. Nesse cenário, a UNDIME deverá ter um papel fundamental na divulgação com as instituições de ensino. A solicitação deverá ser analisada pelo Fórum e a sua operacionalização ainda será estruturada via ofício, email ou outro instrumento que será regulamentado. Nesse ponto, a Sra. Isabel ressaltou a importância que o Fórum possui em casos como esse e citou o caso do

Fórum de Santa Catarina que em suas reuniões chega a discutir o currículo docente. O Fórum deve ser um canal de oportunizar estudos, discussões para que ocorra a sua solidificação. Entre 15 e 16 de setembro do corrente ano haverá **I ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE** que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2014 no auditório da CAPES em Brasília. Haverá 06 vagas para cada estado da federação e, além disso, será interessante levar um relatório de atividades que vem sendo desenvolvido pelos Fóruns estaduais. Em seguida, a sra. Isabel trouxe a questão do calendário 2015, onde o mesmo foi elaborado mediante a consolidação a partir de sugestões por parte dos componentes do Fórum (segue em anexo). Ela chamou a atenção dos itens 1, isto é, envio à Capes da relação de cursos que poderão ser demandados por cada rede e do item 2, isto é, atualização da situação da matrícula dos alunos do PARFOR na Plataforma Freire (Cursando, desvinculados, trancados e formados). O repasse dos recursos em 2015 ficará condicionado à atualização dos dados de todas as turmas dentro do prazo. Anteriormente as Instituições de Ensino Superior (IES) entravam na plataforma Freire para fazer a sua inserção; agora, as IES deverão requerer o curso via Fórum e os mesmos deverão estar em consonância com o currículo da Educação básica da rede de ensino em questão (municipal e/ou estadual). Resumidamente temos que com base na consulta realizada às Instituições parceiras sobre as sugestões para elevar a efetividade do PARFOR, as seguintes adequações que serão realizadas em curto prazo pela Capes deverão atender às sugestões. Segundo a sra. Isabel, a proposta é que sejam implementadas já no Calendário do PARFOR para 2015. São elas: 1. Quanto às melhorias para auxiliar a qualificação da demanda e oferta de cursos e vagas: a) Ajuste no “módulo demanda” da Plataforma Freire com o objetivo de disponibilizar, por rede, a relação de cursos elaborado pelo Fórum, com base nas áreas/disciplinas que compõem o currículo de cada rede; b) A relação de curso de cada rede (municipal e estadual) deverá ser elaborada pelo Fórum de cada estado e enviada à Capes para inclusão na Plataforma Freire. A elaboração da lista pelo Fórum deverá ser realizada mediante consulta às redes, visando atender às reais necessidades de formação da rede municipal e da rede estadual; c) A partir dessa alteração, as Secretarias de Educação, quer sejam estaduais ou municipais, somente poderão solicitar os cursos que constarem na relação informada pelo Fórum e que constará na Plataforma Freire; d) Quanto à oferta, as IES somente poderão ofertar os cursos que forem demandados pelas Secretarias de Educação, não sendo mais permitida a oferta de curso que não foi solicitado pelas redes. Essa medida visa atender às reais necessidades e prioridades das redes de ensino. Em relação a composição das turmas e ao número mínimo de alunos exigidos, o mesmo deverá ser

feito com base no EDUCACENSO (base de dados). Todas as turmas devem ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de docentes e os demais de outras categorias relacionadas à educação. Para ficar mais claro, temos: a) As turmas deverão ser ofertadas pelas IES com o mínimo de 30 vagas, que serão destinadas a professores em serviço na rede pública de educação básica, que não possuem formação em nível superior na etapa ou disciplina/área em que atua em sala de aula; b) Excepcionalmente, quando esse número de vagas não for preenchido, será admitida formação de turmas com 20 alunos, sendo permitida sua composição da seguinte forma: 50% dos alunos que compõem a turma devem ser, obrigatoriamente, docentes em serviço na rede pública de educação básica que atuem em etapa ou área/disciplina do curso no qual se inscreveram; Atendidos todos os docentes, as demais vagas poderão ser destinadas a outros profissionais da educação, em serviço na rede pública de educação básica cadastrados no EDUCACENSO. Os profissionais não docentes deverão realizar sua pré-inscrição na Plataforma Freire. Essas pré-inscrições deverão ser analisadas pela Secretaria de Educação à qual o pré-inscrito estiver vinculado. As pré-inscrições dos não docentes autorizadas comporão a lista de segunda chamada, que será disponibilizada para as IES para os casos em que houver necessidade de complementação da turma. As IES deverão observar rigorosamente os dois itens acima elencados. Além disso, a CAPES irá verificar uma ação voltada para a Educação Profissional. Para possibilitar a participação dos docentes da Educação Profissional no Programa, será criado um perfil na Plataforma Freire para os Institutos Federais, para viabilizar a inclusão da demanda e a validação dos profissionais a eles vinculado. Visando consolidar a Plataforma Freire como um banco de dados de currículos dos Profissionais da Educação Básica, capaz de sistematizar as informações que possam auxiliar os processos de implementação, planejamento e operacionalização do PARFOR e de outros programas e ações de fomento à formação docente, a CAPES realizará uma revisão e atualização do módulo currículo. Com a finalidade de atender à demanda por concessão de bolsas para os alunos do PARFOR, a CAPES incluiu na proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015 recursos destinados para esse fim. A concretização dessa medida, porém, depende de aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Para atender à demanda das IES por equipamentos e acervo bibliográfico destinados aos cursos do PARFOR a CAPES incluiu na proposta orçamentária da LOA 2015 recursos de Capital. Caso a proposta orçamentária seja aprovada pelo MPOG, os recursos serão repassados em 2015. As equipes técnica e de informática da CAPES, estão desenvolvendo um conjunto de melhorias na Plataforma Freire, incluindo ferramentas para aperfeiçoar o acompanhamento das matrículas e extração de

relatórios pelo Fórum e pelas redes de ensino. Para atender à demanda dos cursos do PARFOR quanto ao pagamento de bolsas a docentes que ministrem disciplinas de Libras e que não atendem aos critérios de concessão de bolsa de Professor Formador, a Capes permitirá a concessão com base nos critérios definidos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, artigos 7º e 8º. Nesse momento, pediu a palavra a representante da Federal do ABC, sra. Virginia Cardia Cardoso, faz a pergunta sobre a adequação do prazo do referido decreto, pois a universidade encontra dificuldade em ter profissionais com doutorado nessa especialidade e que já tentaram lançar editais para concurso, mas não há candidatos qualificados. A sra. Isabel responde que infelizmente isso não está na alçada da CAPES, alterar prazos, pois é uma legislação em vigor e compete ao executivo essa questão. Um lembrete para a UNDIME foi a relação que determinados cursos são transversais e, portanto, qualquer professor poderá ter sua validação para esses cursos. A sra. Neide Noffs da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) reiterou e socializou a experiência de Libras no curso de Pedagogia regular e do PARFOR. A sra. Isabel citou, nesse momento, alguns exemplos de visitas em instituições que faz utilização dessa área de conhecimento e os respectivos níveis de ensino. Ela ainda comenta sobre o curso de graduação em Libras existente na Federal de Santa Catarina e menciona a questão da função das universidades públicas nesse papel. Foi levantada a questão da certificação desses cursos, a qual ela respondeu ser da mesma forma de qualquer outro curso. Entretanto, alguns presentes relataram que em alguns certificados acontece de ser mencionado o curso com a colocação da sigla PARFOR, uma vez que para o registro na universidade pública, o Conselho Estadual requer que seja feita essa menção. Além disso, foi colocado que o aluno do PARFOR deve realizar o ENADE como forma de verificar a qualidade do curso em que ele está inserido, bem como atingir o princípio da igualdade de oferta de cursos regulares. O Sr. Alceu coloca que em razão da existência de um calendário relativamente apertado para atingir o item 1 (descrito acima), deverá ocorrer uma reunião extraordinária a ser marcada e divulgada a todos os membros para redimir de quaisquer dúvidas quanto ao cumprimento da demanda. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a leitura das atas anteriores (itens constantes dessa pauta de reunião) será enviada por email para a conferência de todos e, caso haja alguma inconsistência, o mesmo procederá a sua correção. Não tendo nada mais a ser tratado e não havendo nenhuma outra questão, deu-se por encerrada a reunião ordinária e, dessa forma, eu, Ariovaldo da Silva Stella, RG 13.030.964-3 secretariei, redigi e lavrei a presente ata. São Paulo, 14 de agosto de 2014.

## ANEXO

<b>Calendário de Atividades do PARFOR Presencial referente à oferta 2014-2015</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZOS</b>
Envio à Capes da relação de cursos que poderão ser demandados por cada rede.	Fóruns	Até 26/09/2014
Atualização da situação da matrícula dos alunos do PARFOR na Plataforma Freire. (Cursando, desvinculados, trancados e formados). O repasse dos recursos em 2015 fica condicionado a atualização dos dados de todas as turmas dentro do prazo.	IES	01/10/2014 a 19/12/2014
Iserção da Demanda pelas Secretarias Estaduais, Municipais e Distrito Federal e pelos Institutos Federais na Plataforma Freire.	Secretarias de Educação e Institutos Federais	06/10/2014 a 21/11/2014
Iserção, pelas IES, da oferta de cursos e vagas na Plataforma Freire e aprovação pelos Fóruns.	IES e Fóruns	24/11/2014 a 16/01/2015
Publicação pela CAPES, do Quadro de Oferta de Cursos e vagas 2014 aprovado pelos Fóruns.	CAPES	19/01/2015
Pré- Inscrição dos Professores e Profissionais da Educação da rede pública na Plataforma Freire.	Professores e profissionais da rede pública	20/01/2015 a 13/03/2015
Análise das pré-inscrições pelas Secretarias de Educação e Estaduais e Municipais e do Distrito Federal e pelos Institutos Federais na Plataforma Freire.	Secretarias de Educação e Institutos Federais	16/03/2015 a 24/04/2015
Período de seleção, matrícula e registro, pelas IES, dos Docentes em Exercício na rede Pública.	IES	27/04/2015 a 15/05/2015
Período de seleção, matrícula e registro, pelas IES, dos Profissionais da educação candidatos às vagas remanescentes, se for o caso.	IES	18/05/2015 a 29/05/2015
Implantação do instrumento para repasse de recursos para as IES.	IES e CAPES	01/06/2015 a 19/06/2015
Análise, pela CAPES, do PTA/ Termos de Referência e repasse dos recursos.	CAPES	22/06/2015 a 03/07/2015
Previsão de início das aulas.	IES	A partir de 07/2015